**DELIBERAÇÃO CEE/MS N.º 11.051**, DE 6 DE JUNHO DE 2017 - aprova o Projeto Pedagógico do Curso e autoriza o funcionamento do Curso de Educação de Jovens e Adultos, na etapa do ensino fundamental, na **Escola Pólo Municipal de Educação Infantil e Ensino Fundamental José de Alencar**, localizada no Distrito de Jacareí, município de Japorã, MS, pelo prazo de cinco anos. Publicada no Diário Oficial do Estado nº 9.437, de 27/06/2017, pág. 14.

**DELIBERAÇÃO CEE/MS N.º 10.882, DE 8 DE NOVEMBRO DE 2016** – autoriza o funcionamento da educação infantil e do ensino fundamental, na **Escola Polo Municipal de Educação Infantil e Ensino Fundamental José de Alencar**, localizada no Distrito de Jacareí, município de Japorã, MS, pelo prazo de cinco anos, a partir de 2017. Publicada no Diário Oficial do Estado nº 9.297, de 1º/12/2016, pág. 3.

**DELIBERAÇÃO CEE/MS N° 9929,** DE 17 DE DEZEMBRO DE 2012 – autoriza o funcionamento da educação infantil e do ensino fundamental, na **Escola Pólo Municipal de Educação Infantil e Ensino Fundamental José de Alencar**, localizada no município de Japorã, MS, pelo prazo de quatro anos, a partir de 2013. Publicada no Diário Oficial do Estado nº 8343, de 02/01/2013, pág. 7.

**DELIBERAÇÃO CEE/MS N° 9766**, DE 18 DE ABRIL DE 2012 – aprova o Projeto Pedagógico do Curso e autoriza o funcionamento do Curso de Educação de Jovens e Adultos, na etapa do ensino fundamental, na **Escola Pólo Municipal de Educação Infantil e Ensino Fundamental José de Alencar**, localizada no Distrito de Jacareí, Município de Japorã, MS, pelo prazo de cinco anos. Publicada no Diário Oficial do Estado nº 8195, de 21/05/2012, pág. 18.

**DELIBERAÇÃO CEE/MS N° 9379**, DE 16 DE NOVEMBRO DE 2010 – autoriza o funcionamento do ensino fundamental, na **Escola Pólo Municipal de Educação Infantil e Ensino Fundamental José de Alencar**, localizada no Distrito de Jacareí, município de Japorã/MS, nos anos de 2008 e 2009, para fins de regularização de vida escolar dos educandos e autoriza o funcionamento da educação infantil e do ensino fundamental, na referida escola, pelo prazo de três anos, a partir de 2010. Publicada no Diário Oficial do Estado nº 7.840, de 06/12/2010, pág. 4.